

PORTARIA Nº 043/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as exigências do art. 51, da Lei nº 8.666/93; e,

CONSIDERANDO que se faz necessária nova designação, em virtude do imperativo legal.

RESOLVE:

I - Reformular a Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 039/98, cujo objeto trata da terceirização dos serviços de conservação e limpeza, segurança operacional e exploração dos pontos comerciais nos Terminais da PE-15, Macaxeira e Rio Doce.

II - Designar os empregados, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão a que se reporta o item anterior:

- 1 - Eurico de Araújo Noblat Neto - na qualidade de Presidente;
- 2 - Mauro Jordão de Vasconcelos Filho - Membro;
- 3 - Maria Vilma Pereira da Silva - Membro.

III - Estabelecer que a Comissão Especial ora reformulada responsabilizar-se-á por todo o processo licitatório alusivo ao objeto pretendido, do início até a sua final adjudicação, podendo solicitar o apoio necessário às diversas unidades da Empresa.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

V - Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/98, naquilo que se chocar com as presentes alterações.

Recife, 08 de maio de 1998



DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**